



**DELIBERAÇÃO Nº 3877/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de agosto de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | 20831/25 – Erika Lourenço Guimarães                  |
| 02 | 20860/25 – Yana Manuela do Nascimento Conceição Rosa |
| 03 | 20875/25 – Vanessa Gomes Batista                     |
| 04 | 20893/25 – Deborah Hevelyn Vieira Carvalho           |
| 05 | 20897/25 – Robson Pimenta Coelho Junior              |
| 06 | 20918/25 – Gislayne de Oliveira da Silva             |
| 07 | 20925/25 – Thamyres Sanches de Almeida Figueiredo    |

**Total: 07 profissionais.**

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**